

PORTARIA GDPG Nº 325/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01431/2018;

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a PORTARIA GDPG nº 555/2016, somente no que se trata da designação da Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para compor, como titular, o Conselho da Comunidade de Teresina – PI.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para compor, como titular, o Conselho da Comunidade de Teresina, atendendo o disposto no art. 80 da Lei 7.210/84, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí